

LEI Nº 1.349

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **ALBERTO TITO**, a Rua P do Bairro Alvorada, que tem início na Travessa Perdizes e termina na Rua D do mesmo Bairro.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 14 de agosto de 1.975.

